



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 002/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte à senhora Lídia Maria da Costa de Oliveira.”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. João Carlos de Oliveira, ocorrido em 20/12/2018, portador da cédula de identidade nº 928.562, inscrito no CPF nº: 741.879.539-49, servidor Aposentado Por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar Fiscal de Obras, conforme Portaria nº 010/2014, de 12/05/2014, com proventos integrais, em favor da senhora **Lídia Maria da Costa de Oliveira**, cônjuge do “de cujus”, portadora da carteira de identidade nº 717.837, e CPF nº 218.831.499-91, conforme processo administrativo nº 2019.001 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 de janeiro de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 29/01/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal